

ATA DA 76ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de dezembro de 2012

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

---

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove  
2 horas e trinta minutos, na sala dos Órgãos Colegiados do  
3 Ministério Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria  
4 Geral de Justiça, reuniram-se para a 76ª Reunião Ordinária do  
5 Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos  
6 - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Germano Vieira da Silva**,  
7 Vice-Presidente do CEG/FDID, representando a Procuradoria Geral  
8 do Estado - **PGE**, as Conselheiras e Conselheiros adiante  
9 indicados: **Dr. Felipe Gomes Cavalcante**, representando o Conselho  
10 de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Stela**  
11 **Silvia Ponte Soares**, representando a Secretaria da Ciência,  
12 Tecnologia e Ensino Superior - **SECITECE**; **Dr. Haroldo Cândido**  
13 **Martins**, representando a Secretaria da Cultura do Estado do  
14 Ceará - **SECULT**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a  
15 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dra. Vanja**  
16 **Fontenele Pontes**, representando o Centro de Apoio Operacional de  
17 Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio  
18 Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Diana da Cunha Moura**,  
19 representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -  
20 **SEFAZ**; **Dra. Anny Soares Oliveira**, representando a Secretaria do  
21 Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**; **Dra. Maria Leinad**  
22 **Vasconcelos Carbogim**, representante da Fundação Brasil Cidadão  
23 para Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**. Justificou ausência:  
24 o representante da Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**; a  
25 representante do Programa Estadual de Proteção e Defesa do  
26 Consumidor - **DECON**. Faltou: o representante da Assembleia  
27 Legislativa do Estado do Ceará - **AL** e o representante da 1ª  
28 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano -  
29 **PJMA**. Sem representação: 02 (duas) ONG's. **Dr. Germano Vieira da**  
30 **Silva** - Bom dia a todos. Hoje estou um pouco rouco e para  
31 começar eu vou passar a palavra para a Ivonete para que ela faça  
32 a conferência do quorum e a chamada dos membros do Conselho.  
33 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Dr. Alfredo Ricardo Machado  
34 representante da PGJ justificou ausência, está em reunião do  
35 Conselho Superior do Ministério Público; **Dr. Felipe Gomes**  
36 **Cavalcante** - **CONPAM** está presente; **Dr. Haroldo Cândido Martins**,  
37 o novo representante da Secretaria da Cultura; **Dra. Stela Silvia**  
38 **Ponte Soares** - **SECITECE**, presente; **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
39 **PGE**, presente; **Dra. Rimena Alves Praciano** - **SESA**, presente; **Dra.**  
40 **Vanja Fontenele Fontes** - **CAOMACE**, presente, **Dra. Ann Celly**  
41 **Sampaio Cavalcante**, justificou ausência; **Dr. Raimundo Batista de**  
42 **Oliveira** - **PJMA**, faltou; **Dra. Diana da Cunha Moura**, presente;  
43 **Dra. Anny Soares Oliveira** - **SETUR**, presente; **Deputado Fernando**  
44 **Hugo** - **AL**, faltou e **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** -  
45 **FBC**, presente. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Atestado a  
46 existência de quorum declaro aberta a nossa sessão. Por uma  
47 questão de racionalizar o tempo vou passar diretamente ao 1º  
48 item da pauta - Deliberação sobre a Ata da 75ª Reunião Ordinária

49 do Conselho. Ivonete, você encaminhou a todos os membros do  
50 Conselho a cópia da respectiva ata? **Maria Ivonete Batista**  
51 **Albuquerque** - Mandei para todos os Conselheiros. **Dra. Vanja**  
52 **Fontenele Pontes** - Eu não sei se o momento é no momento da  
53 deliberação ou se nós deliberaremos a parte sobre a questão. É  
54 que na reunião passada, não me lembro bem a razão, eu faltei e  
55 houve uma manifestação de uma categoria... Deixe-me lembrar  
56 aqui. De engenheiros agrônomos sobre a questão do receituário  
57 agrônômico, e foi deliberado que eu faria um parecer e esse  
58 parecer eu traria para que nós então decidíssemos a moção sobre  
59 a questão. Aí a minha indagação é: se eu falo sobre isso agora  
60 ou se eu falo no final. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Na verdade  
61 eu estou recordando. À época gerou-se a discussão sobre a  
62 natureza dessa comunicação. Alguns foram contra a moção e ficou  
63 como uma informação a ser dirigida ao Tribunal Regional Federal  
64 sobre a questão, apenas informando ao Presidente do TRF que a  
65 encaminharia por certo aos relatores e tudo mais sobre a nosso  
66 conhecimento a respeito da questão, a ação, na verdade o recurso  
67 que está tramitando lá no Tribunal e apenas comunicando que o  
68 Conselho tem conhecimento e deliberou sobre o assunto. Ficou  
69 como informação. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pois é, eu quero  
70 saber se a gente faz só a aprovação da ata e fala disso depois  
71 ou se para a aprovação da ata e eu me manifesto agora? **Dr.**  
72 **Germano Vieira da Silva** - Se a senhora me permite eu acho que é  
73 razoável, como houve uma deliberação na reunião que a gente  
74 aprove apenas a ata da reunião. Essa diligência será feita  
75 depois. Eu acho que seria razoável. Então eu pergunto se todos  
76 receberam. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu não  
77 consegui abrir. **Dr. Germano Vieira da Silva** - a senhora não  
78 recebeu? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - eu recebi o e-mail  
79 da senhora e enviei novamente os arquivos. **Dra. Maria Leinad**  
80 **Vasconcelos Carbogim** - O problema era no meu computador. **Dr.**  
81 **Germano Vieira da Silva** - Eu vou fazer o seguinte, se vocês me  
82 permitirem: eu vou pedir a Ivonete para providenciar uma cópia  
83 para a senhora e vou inverter a pauta aqui. Acho razoável. Eu  
84 não acho razoável deliberar sobre um assunto que um dos membros  
85 não tem sequer conhecimento, não é? **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
86 Ela não estava presente. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ah! ela  
87 não esteve? **Dra. Rimena Alves Praciano** - Não. Só aprovam quem  
88 estava na reunião. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo. Melhor  
89 ainda. Sim. Então, passemos a deliberação. Hoje não tem aquela  
90 plaquinha dizendo qual órgão que o Conselheiro representa, não  
91 é? Vou começar pelo Dr. Felipe Cavalcante do CONPAM - Em nome do  
92 CONPAM eu aprovo a ata. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Dr.  
93 Haroldo Cândido Martins. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Ele  
94 não estava na reunião. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Não estava  
95 na reunião, então se abstém. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** -  
96 Aprovada. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Aprovada. **Dra. Vanja**

ATA DA 76ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de dezembro de 2012

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

---

97 **Fontenele Pontes** - Apesar de que eu não estava presente, senhor  
98 Presidente, eu li a ata e aprovo. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
99 Ótimo. É importante que sempre fale no microfone porque a  
100 Ivonete vai precisar... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Pela  
101 aprovação. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Pela aprovação. **Dra.**  
102 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu me abstenho por não ter  
103 conhecimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então, por  
104 unanimidade ressalvadas as abstenções foi aprovada a ata da 65ª  
105 Reunião Ordinária do Conselho do FDID. Vamos ao próximo item da  
106 pauta. Apresentação do demonstrativo dos valores recolhidos ao  
107 FDID referente ao mês de novembro de 2012. Passo a palavra a  
108 Dra. Ivonete para que ela faça o relato. **Maria Ivonete Batista**  
109 **Albuquerque** - Exercício de 2012, mês de novembro - Saldo do  
110 exercício anterior R\$ 4.195.293,31 (quatro milhões, cento e  
111 noventa e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e  
112 um centavos). Depósitos de R\$ 126.507,43 (cento e vinte e seis  
113 mil, quinhentos e sete reais e quarenta e três centavos).  
114 Rendimentos R\$ 21.274,64 (vinte e um mil, duzentos e setenta e  
115 quatro reais e sessenta e quatro centavos). Total de Créditos R\$  
116 147.782,07 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e  
117 dois reais e sete centavos). Total de Débitos R\$ 52.445,40  
118 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e  
119 quarenta centavos). Despesas efetuadas no período R\$ 24.000,00  
120 (vinte e quatro mil reais) relativas a um Projeto do CONPAM e R\$  
121 28.445,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco  
122 reais e quarenta centavos) referente ao Projeto da Procuradoria  
123 Geral de Justiça. Saldo anterior mais créditos R\$  
124 4.343.075,38 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil,  
125 setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Total geral de  
126 R\$ 4.290.629,98 (quatro milhões, duzentos e noventa mil,  
127 seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). **Dr.**  
128 **Germano Vieira da Silva** - Quando eu não estou na presidência  
129 costumo ficar fazendo as continhas ali com a Doutora Diana. Hoje  
130 não foi possível, pergunto a Doutora Diana se ela já fez as  
131 contas dela. Ótimo. Eu submeto a votação do Conselho para  
132 aprovação ou não desse demonstrativo. **Dr. Felipe Gomes**  
133 **Cavalcante** - Em nome do CONPAM está aprovado. **Dr. Haroldo**  
134 **Cândido Martins** - Pela SECULT, pela aprovação. **Dra. Stela Silvia**  
135 **Ponte Soares** - Pela aprovação. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
136 Aprovada. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Aprovado. **Dra. Diana da**  
137 **Cunha Moura** - Pela aprovação. **Dra. Anny Soares Oliveira** -  
138 Aprovado. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Já aprovei  
139 antes, não é? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Também por maioria  
140 absoluta foi aprovado. O próximo item da pauta eu acho que é o  
141 item da pauta no qual nós vamos nos deter mais, diz respeito a  
142 uma situação que me foi repassada pela Ivonete agora a pouco que  
143 eu acho de uma relevância ímpar e vou repassar a palavra aqui  
144 para ela para que ela nos explique. Tem a ver com a execução de

145 projetos dentro do mesmo exercício financeiro. Isso para efeito  
146 de execução de finanças tem uma relevância peculiar. O que  
147 ocorre: os prazos existentes na Resolução, e conseqüentemente  
148 vão ser observados nos editais, faz com que os projetos só  
149 possam ser iniciados... A execução dos projetos eventualmente  
150 aprovados só possam ser iniciados lá para a segunda metade do  
151 ano. Então, isso implica em quê? Geralmente ficam em restos a  
152 pagar e projetos ainda a serem executados no exercício  
153 financeiro seguinte. Então vou passar a palavra para a Ivonete  
154 para que ela circunstancie essa situação toda e os membros  
155 tenham conhecimento, e aí eu vou abrir a discussão para todos,  
156 certo? Ivonete, por favor. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - O  
157 Tribunal de Contas do Estado está analisando a prestação de  
158 contas do FDID de 2011 e ele fez algumas indagações a respeito  
159 da baixa utilização de recursos e também que ficam sempre restos  
160 a pagar para o exercício seguinte. Foi respondido pelo FDID que  
161 o nosso calendário de projetos do edital termina no final de  
162 julho, começo de agosto quando são assinados os termos e  
163 convênios. Então não dava tempo os projetos serem executados no  
164 mesmo exercício financeiro, e também foi dito que ao longo da  
165 seleção foram eliminados projetos em razão da baixa qualidade  
166 técnica dos mesmos ou por estarem fora das áreas prioritárias,  
167 restando ao final das análises poucos projetos aprovados. Então,  
168 no ano passado tivemos o edital para apresentação de projetos  
169 que começou em fevereiro e terminou em agosto, não é? Então,  
170 ficaram: setembro, outubro, novembro e dezembro, quatro meses  
171 para os projetos serem executados. Então, eles vão passando de  
172 um ano para o outro. Então, se a gente conseguir antecipar mais,  
173 pelo menos um mês, ficaria mais tempo para a execução dos  
174 projetos. Eu estive falando com a Secretária de Finanças,  
175 Doutora Gladys, ela falou que agora a nova metodologia das  
176 regras de finanças públicas a execução deverá obedecer o  
177 exercício financeiro que se inicia em 1º de janeiro e termina em  
178 31 de dezembro. Os projetos têm que ser realizados no exercício  
179 financeiro do ano em que ele foi aprovado. **Dra. Rimena Alves**  
180 **Praciano** - Sem áudio. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - O que a  
181 Doutora Rimena está colocando é que se o nosso prazo de  
182 finalização de análise dos projetos é julho, que nós firmemos a  
183 execução dos projetos para julho a dezembro, para a gente  
184 obedecer a essa regra de finança pública. **Dra. Rimena Alves**  
185 **Praciano** - Sem áudio. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Claro, a  
186 regra tem que ser para todos, não é? E... O que foi mais? **Dra.**  
187 **Rimena Alves Praciano** - Seis meses é a nossa realidade. **Dra.**  
188 **Vanja Fontenele Pontes** - Aí eu indago: há como a gente protelar  
189 isso diante da colocação do TCE? Essa é a minha indagação. E aí  
190 a ponderação da Ivonete... Sim, me lembrei: vou voltar, vou  
191 voltar aqui para o que a Rimena estava falando: de que nós  
192 coloquemos no edital esse prazo para que as pessoas que se

193 habilitem a obter os recursos através dos projetos saibam  
194 antecipadamente que terão seis meses, apenas seis meses para  
195 executá-los. E aí eu acolho a ponderação da Ivonete, e aí  
196 voltando para o que eu ia dizer, que nós pensemos aqui em uma  
197 forma de antecipar os nossos relatórios, para que a gente possa  
198 inclusive oferecer um prazo maior. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
199 Pode lançar edital como acontece na STDS - Secretária do  
200 Trabalho e Desenvolvimento Social, que eu faço parte de uma  
201 comissão que trabalha com subvenção social. A subvenção social  
202 tem uma legislação própria, como nós temos aqui. Então, lá eles  
203 lançam o edital no exercício anterior, e em janeiro eles já  
204 dão... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu acho que é uma boa  
205 providência. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Agora, no caso aqui é  
206 que a gente trabalha com uma dotação orçamentária... **Dra. Vanja**  
207 **Fontenele Pontes** - Mas se a gente resolver isso hoje? **Dr.**  
208 **Germano Vieira da Silva** - Pela ordem, se vocês me permitem. Já  
209 há uma sugestão por parte da Ivonete de modificação dos prazos.  
210 Nós não podemos esquecer nunca, e um exemplo do que eu vou falar  
211 agora foi o CONPAM e que no decorrer de todo esse processo, do  
212 edital até a execução do projeto há uma série de atos que no  
213 decorrer dos prazos deve haver alguma intempérie, que deve  
214 necessariamente ser levada em consideração da gente aqui. O  
215 exemplo do CONPAM: por conta das eleições, se eu não me engano,  
216 não foi possível executar dentro do prazo o projeto, e isso veio  
217 até nós para que nós pudéssemos conhecer e deliberarmos sobre o  
218 assunto. Então, há sempre uma ou outra intempérie no decorrer  
219 desse processo todo. Então, há uma sugestão para encurtar os  
220 prazos. Eu vou passar a palavra para a Ivonete que ela explique  
221 essa proposta, que é uma proposta, e aí todos nós... Vou reabrir  
222 a discussão. Por favor, Ivonete. **Maria Ivonete Batista**  
223 **Albuquerque** - Tem a proposta da Rimena também que ela acabou de  
224 falar. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Não são só essas, tem  
225 outras... **Dr. Germano Vieira da Silva** - De qualquer forma, há um  
226 ponto importante a considerara que é o seguinte: geralmente a  
227 última deliberação para aprovação tem sido feita no mês de  
228 julho, não é isso, Ivonete? Lá para o final do mês de julho.  
229 Então, não são considerados mais seis meses. Ora, se julho já  
230 está dentro dos seis meses, é um mês a menos. Então, há essa  
231 sugestão de prazos que eu realmente gostaria de que a Ivonete  
232 repassasse para todos, todos tivessem conhecimento e a gente  
233 passasse a considerar também esse aspecto de encurtar os prazos.  
234 Por favor, Ivonete, explique essa sugestão para que todos tenham  
235 conhecimento. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Eu até estava  
236 conversando com a Rimena antes que como no ano passado terminou  
237 o processo licitatório começou em fevereiro e terminou em  
238 agosto, ficaria, essa é a sugestão: o edital em fevereiro; em  
239 março do dia 1º a 29 de março seria apresentação de projetos, um  
240 mês porque no ano passado foram dois meses; abril seria a

241 publicação, do começo de abril até o final de maio seria a  
242 apresentação da nota técnica, que é aquela que a gente faz e vê  
243 o que está certo e o que está errado em cada projeto para poder  
244 passar para os Conselheiros para subsidiar a análise deles; na  
245 reunião de maio, dia 13, fazer a distribuição dos projetos aos  
246 Conselheiros, e no mês de junho já a votação dos projetos. Os  
247 Conselheiros teriam vinte e nove dias para fazerem as  
248 diligências e tudo mais. Então, terminava em junho. Ficariam  
249 seis meses, e tem a sugestão da Rimena também, não é? **Dra. Vanja**  
250 **Fontenele Pontes** - Mas aí ficaria a sugestão para que no próximo  
251 ano de 2013 nós possamos lançar o edital, por exemplo, em  
252 dezembro. Então, para 2013 que nós nos preparemos para que o  
253 edital seja lançado em dezembro e nós possamos... Esses prazos  
254 de nota técnica e de apresentação de projetos sejam em janeiro e  
255 fevereiro, e em março nós possamos estar votando. **Dr. Germano**  
256 **Vieira da Silva** - Acho mais razoável. E aí, nós estamos, ainda,  
257 em discussão. Eu acho importante essa consideração. Para esse  
258 ano que vem, se abrirmos o edital em dezembro de 2013, vale para  
259 2014, não é isso? Pra 2013 vamos discutir dentro dessa proposta  
260 que foi relatada aqui pela Ivonete, vamos discutir uma medida  
261 para minimizar esse efeito sobre a execução orçamentária. E aí  
262 nós não modificaríamos, o que eu acho razoável. Está aberto  
263 ainda a discussão. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu acho que  
264 esse calendário que a Ivonete fez aí da previsão, nós nos  
265 comprometeríamos para em junho já estar tudo aprovado, mesmo se  
266 necessário for, reuniões extraordinárias. Eu acho que seria  
267 isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais alguém? **Dra. Maria**  
268 **Leinad Vasconcelos Carbogim** - Bom, queria colocar de outra forma  
269 como eu vejo. Em seis meses é totalmente impossível você  
270 conseguir desenvolver um projeto. Então, o erro não está aí,  
271 está em algum lugar. O TCU, é? O TCE? Eu desconheço. É Tribunal.  
272 Ele faz algumas questões: primeiro é o prazo, segundo é a  
273 quantidade de projetos. E a terceira coisa que eu queria colocar  
274 é sempre o Estado que leva, não é? Para mim o erro está... O  
275 edital teria que ser... A legislação teria que ser mudada. Eu,  
276 por exemplo, não vou me propor mais a colocar um projeto aqui  
277 porque eu sei que eu não vou levar. E há um consenso entre as  
278 ONGs todas sobre isso. E é desagradável, mas é verdade. Essa é  
279 uma instituição que tem um brilho, honra-me estar aqui porque é  
280 um espaço político interessante de você colocar os seus...  
281 Então, eu estou colocando essa questão como esse espaço  
282 político. Então, porque que a gente tem que responder ao TCE do  
283 jeito que ele pediu e traduziu o prazo para menor? Porque não se  
284 muda alguma coisa no sentido de manter um projeto de um ano? Um  
285 projeto de menos de um ano não tem nenhum sentido, acho que não  
286 tem resultado, não tem continuidade, nem sustentabilidade. É um  
287 olhar meu que eu queria expressar, e também ao mesmo tempo  
288 registrar o fato de que vocês vão continuar dando dinheiro

289 apenas para o Estado porque do jeito que a legislação está não  
290 permite que nenhuma ONG tenha um projeto aprovado aqui. Pelo  
291 modelo. Obrigada. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Doutora  
292 Leinad, essa informação aqui do dinheiro a ser utilizado, o  
293 recurso a ser utilizado no exercício financeiro que se inicia no  
294 dia 1º/01 foi uma informação da Secretaria de Finanças daqui, da  
295 Dra. Gladys. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu não  
296 entendi. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Porque a senhora  
297 falou que o Tribunal de Contas perguntou porque ficava sempre  
298 restos a pagar. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - É.  
299 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - É por isso, é porque não dá  
300 tempo para executar o projeto... **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**  
301 **Carbogim** - E aí vocês estão se ajustando às questões do Tribunal  
302 de Contas e reduzindo o prazo. Eu acho que não é saudável, isso.  
303 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Talvez não seja nem... **Dr. Germano**  
304 **Vieira da Silva** - Só um minuto, por favor. Pela ordem. Só um  
305 minuto, por favor, Rimena? Dr. Haroldo Cândido, a palavra está  
306 com o senhor. **Dr. Haroldo Cândido Martins** - Bem, o  
307 questionamento... Eu ia fazer em relação a isso quanto a  
308 natureza dos projetos. Como recém-chegado, o meu conhecimento  
309 não é tão grande quanto a todos aqui, mas pelo pouco que eu vi  
310 dos projetos é inviável a execução em seis meses. E pelo o que  
311 eu escutei aqui, está se levando um semestre em habilitação  
312 técnica e jurídica e um semestre em execução. É estranho que se  
313 leve o mesmo tempo para habilitação e para a execução do  
314 projeto, quando deveria priorizar a execução. Como nós estamos  
315 em dezembro, evidente que mudar o calendário do ano que vai  
316 começar agora é muito complicado, é quase impossível. Mais foi  
317 dito aí que estava se estendendo até julho. É de um mês o que  
318 está acontecendo esta proposta, mas pelo o que eu escutei aqui é  
319 absolutamente necessário que se faça já o ajuste para o ano de  
320 2014 para que não aconteça esse problema, ainda para que seja  
321 deliberado no ano que vem, para que possa tudo ser antecipado.  
322 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu não sou nenhuma autoridade na  
323 leitura das contas. Eu não tenho nenhuma autoridade, por isso o  
324 que eu vou falar aqui é apenas algo que está no meu pensamento,  
325 indagando e se é possível se fazer dessa forma: se eu entendi, o  
326 TCE não fez exatamente nenhuma correção. O que ele fez foi uma  
327 indagação. Portanto, se eu entendi, não existe nenhuma infração  
328 a ser apurada. Apenas despertou no TCE, assim como desperta aqui  
329 em nós todos, essa grande quantidade de R\$ 4.290.629,98 (quatro  
330 milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove reais  
331 e noventa e oito centavos). Por que esse dinheiro não está  
332 sendo gasto? Esse dinheiro que é um dinheiro que serve para  
333 tantas... para dar prosseguimento, dar execução a tantos  
334 projetos de cidadania importantes. O TCE indagou o porquê. E  
335 indagou porque os projetos ficam para o ano seguinte. Então,  
336 para o exercício seguinte, se eu entendi, eu acho que se algum

337 dos nossos projetos do ano de 2013 ficar para o ano de 2014, o  
338 máximo que acontecerá, não haverá um tipo de sansão. Haverá  
339 apenas a indagação e a explicação correspondente. Porque como  
340 todos aqui já consensuaram, não é possível que nós modifiquemos  
341 para 2013, mas para 2014 sim. E aí eu até refaço: ao invés de  
342 lançarmos o edital em dezembro, que nós lancemos até antes para  
343 quando chegar em janeiro, nós termos o mês de janeiro para  
344 análise, e aí proporcionar de janeiro a dezembro as execuções.  
345 Então, eu acho que não haverá inconveniente de nós respondermos  
346 ao TCE em 2014 se for indagada essa questão. Eu não queria  
347 discutir a forma de aprovação, mas eu fico preocupada quando eu  
348 ouço a Doutora Leinad, principalmente, e conhecendo a Doutora  
349 Leinad como eu conheço, e a ONG que ela... E a ONG em que ela e  
350 muitas outras personalidades importantes e respeitadas neste  
351 estado desenvolvem um trabalho tão relevante. E eu fiquei muito  
352 frustrada quando o projeto não foi aprovado. Eu, inclusive, fui  
353 uma das que não aprovei. E aí quando ele disse que da forma como  
354 estar está errado, eu sinceramente até agora não consegui  
355 enxergar Esso erro. Talvez Doutora Leinad seja porque a maioria  
356 aqui seja jurista, e nós juristas temos a cabeça um tanto quanto  
357 engessada na forma da norma. Eu me considero até... Não, não sou  
358 absolutista, não é? Não sou anarquista e nem absolutista, mas eu  
359 procuro absorver muitas formas novas, justamente por quê? Porque  
360 eu acho que o nosso direito positivo, o direito positivo para a  
361 senhora que não conhece, são as normas, são as leis. Ele é  
362 bastante... Ele não resolve o problema. Ele, muitas vezes, cria  
363 os problemas. Ele não resolve, mas infelizmente quando eu pego  
364 alguns dos projetos que não tem a adequação devida, eu fico  
365 também com o mesmo constrangimento de me posicionar  
366 contrariamente ao que está determinado. E aí, nós precisamos  
367 resolver isso. De alguma maneira nós precisamos encontrar uma  
368 solução porque não é possível que esse dinheiro não seja  
369 aproveitado pelo povo. Esse dinheiro tem que ser aproveitado  
370 pelo povo, porque boa parte desse dinheiro é oriundo... Aliás a  
371 grande parte é oriunda de infrações que são cometidas contra os  
372 cidadãos. Então, é preciso que os cidadãos se beneficiem com  
373 esses valores. Então, eu não sei qual seria a forma que me  
374 ocorre aqui nesse momento. E aqui eu digo que apenas eu estou  
375 pensando alto. É que as entidades, os organismos que se  
376 habilitam precisam vir até aqui no próprio instante que  
377 apresentarem o projeto. Precisam vir para conversarem com a  
378 Ivonete, com a Jaqueline, porque o que a gente percebe nos  
379 projetos é a forma, a forma como apresentam esses projetos.  
380 Deixam para apresentar os projetos no último dia do edital, e do  
381 jeito que vêm, eles chegam até aqui. Eu encontrei alguns  
382 projetos dessa forma, feitos de qualquer maneira. Então, é  
383 preciso que as entidades entendam que existe uma forma, e que  
384 nós estamos nos procurando a nos desvencilhar o máximo que seja

385 o máximo possível, mas existe um limite, e esse limite nós  
386 esbarramos nele. Porque eu queria demais aprovar um projeto e  
387 ver esse dinheiro bem gasto. Mas infelizmente os projetos que  
388 chegaram a mim, e graças a Deus não foi o da senhora Doutora  
389 Leinad, porque eu teria ficado arrasada, mas eu tive que  
390 concordar com o relator na época, não é? Então, precisamos que a  
391 entidade venha conversar conosco, até para que nós possamos  
392 entender o lado dela e fazer as adaptações que se fizerem  
393 necessárias. Eu não sei de que forma nós motivaríamos as  
394 entidades além dos editais. Pois é, talvez a gente consiga fazer  
395 uma divulgação maior, e colocar a Secretaria para fazer as  
396 correções antes dos projetos chegar nas mãos dos relatores, para  
397 que os relatores possam fazer apenas diligências de  
398 esclarecimentos e coisas nesse sentido, para que nós possamos,  
399 de fato, em 2013, gastar esse valor aqui, porque virão mais  
400 recursos em 2014. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Doutora Rimena,  
401 a palavra está com a senhora. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
402 aproveitando as palavras da Doutora Vanja, os editais da  
403 Secretaria de Cultura: o carnaval, o ceará junino, o edital de  
404 natal que já está aberto agora, e que são conhecidos na cidade,  
405 todo mundo conhece, e as entidades já aguardam o lançamento. Eu  
406 penso que o nosso caminho deve ser o mesmo. A gente viu... Essa  
407 semana do Ministério Público foi tão noticiada e tudo, e a gente  
408 vê na televisão, então a divulgação é importante. Quanto ao  
409 prazo de execução, a gente podendo antecipar o lançamento no  
410 exercício anterior, só tem o problema da dotação orçamentária  
411 que você vai ter que trabalhar com um valor estimado porque tem  
412 a lei anual, a LOA que só é aprovada... Então, a gente tem... Eu  
413 também não vejo problema, outras Secretarias fazem e eu não vejo  
414 problema nesse sentido. Essa exigência da utilização do recurso  
415 no exercício financeiro é da Controladoria. A SECON - Secretaria  
416 da Controladoria, tem exigido e uniformizado, foi criada para  
417 isso, e estão exigindo. Então, não é uma questão que se chama  
418 ilegal não, é só uma normatização, uma orientação. Obrigada. **Dr.**  
419 **Germano Vieira da Silva** - Ótimo. O Doutor Haroldo está com a  
420 palavra. A Doutora está com a palavra pela sessão do Doutor  
421 aqui, Doutor Haroldo. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** -  
422 Bom, se eu disse que estava alguma coisa errada, não foi isso  
423 que eu quis dizer. Quem sou eu para dizer que vocês estão certos  
424 ou errados, é apenas um olhar que eu acho que o Ministério  
425 Público tem, como você disse, muito normativo, não é? Eu acho  
426 que precisa ter outro olhar que não seja tão normativo, e é isso  
427 que emperra um pouco. E aqui eu acho que é um espaço político da  
428 gente colocar questões que possam de futuro inclusive. Eu acho  
429 que passa por uma reformulação dessa legislação. Eu acho que  
430 enquanto essa legislação for dessa forma eu não me proponho a  
431 colocar projeto aqui. É a segunda vez que eu faço, e eu fiz todo  
432 o esforço, e eu vim muitas vezes, e eu fiz todas as coisas que

433 eu tinha que fazer. Eu tenho um projeto aprovado no FDID federal  
434 e aqui eu sei que não dá para aprovar. Do jeito que a lei foi  
435 feita talvez com a ausência das entidades não governamentais,  
436 ela foi feita sem esse olhar, o que eu critico em parte, mas há  
437 uma ausência talvez, uma omissão da sociedade civil nesse  
438 sentido. Chegar aqui para fazer parte deste Conselho não é fácil  
439 também. Eu fiz um desafio. Eu disse: eu fui lá para conferir, eu  
440 mandei um primeiro projeto e não foi aprovado e eu disse: é um  
441 desafio. E eu vim aqui para tentar e fui até o final, tentando  
442 ver o que é que era possível. Não aprova! Não se aprova. Não  
443 conheço um que tenha sido aprovado. E lá fora pelas ONGs há um  
444 certo mal estar no sentido de que é proteção e eu estou vendo  
445 aqui dentro que não é. É a legislação que amarra. Para mim, eu  
446 vejo a longo prazo que ao invés de querer se ajustar ao TCE ou  
447 a não sei a que lá, deve haver uma forma a longo prazo de  
448 mudança dessa legislação. A gente está aqui para políticas  
449 públicas de longo prazo. Eu não estou aqui interessada em  
450 aprovar um projeto para amanhã ou depois, isso muito pelo  
451 contrário, eu estou aqui por um espaço político importante, não  
452 é? Que eu acho que vale a pena a gente pensar no futuro deste  
453 estado. Aproveito aqui para mostrar o que acabamos de receber,  
454 boas práticas da Secretaria da Educação onde está o CONPAM e a  
455 Fundação Brasil Cidadão. Fomos a Brasília, ganhamos um prêmio  
456 pelas boas práticas da educação. Estava o Paulo Lustosa lá. O  
457 Estado do Ceará teve três experiências, e a Fundação inclusive  
458 foi convidada para apresentar na Câmara, a única que foi  
459 apresentar na... Eu trouxe um porque geralmente eu venho com os  
460 livros e volto com eles na mão e ninguém quer. Esse povo não  
461 gosta de livro. Eu trouxe um para a biblioteca das coisas que a  
462 gente fez em termos de contribuição para as políticas públicas.  
463 Lançamos esse: "conservação da natureza - e eu com isso", no  
464 congresso, em Natal. Esse ganhamos porque foi publicado pelo  
465 Ministério onde está a Fundação CONPAM, e a Fundação foi um dos  
466 sete destaques, e foi a única a apresentar no plenário da Câmara  
467 a convite do Sarney Filho, e lançamos também o "Atlas de Icapuí"  
468 que eu trouxe também para a biblioteca com uma proposta de  
469 política pública municipal e que outros municípios possam ser  
470 aprovados. Eu acho que é o papel da Fundação. Aqui, sobretudo é  
471 um papel mais político do que ir atrás... Eu vim conferir esse  
472 desafio, mas... Quer dizer, eu acho que não há erro de a ou b,  
473 mas há um erro da proposta quando foi elaborada com a ausência  
474 das entidades não governamentais. Quer dizer, eu fico aqui pelo  
475 espaço político que é, mas não pelo espaço de que eu estou atrás  
476 de apoiar um projeto... Se der certo eu me proponho, mas não me  
477 proponho a fazer novamente porque o desgaste é muito grande e  
478 com essa legislação não se aprova mesmo, com toda a certeza. E  
479 eu não tenho pressa. A gente possa pensar que essa legislação...  
480 O caminho deve ser uma mudança que daqui a um ano, dois, três

481 que seja, que fique na pauta esse pedido, essa demanda da  
482 sociedade civil. Ok! Muito obrigada. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
483 - Doutor Horaldo ainda quer a palavra. **Dr. Haroldo Cândido**  
484 **Martins** - Doutora Vanja levantou a questão do positivismo, e eu  
485 queria fazer uma indagação. Perdoe-me se eu for impertinente,  
486 mas se for, é culpa da chegada recente. Os editais da cultura,  
487 os que são periódicos, do natal, do carnaval, eles  
488 obrigatoriamente têm que ser executados naquele período pela  
489 própria natureza deles. Não tem sentido executar um projeto de  
490 carnaval em dezembro. Mais outros editais, usando o exemplo da  
491 Cultura, relativo ao incentivo às artes, ele tem um cronograma  
492 mais estendido e que por vezes vai por mais um exercício. **Dra.**  
493 **Rimena Alves Praciano** - Se o edital é anual e no final do ano  
494 tem que prestar o relatório ao TCE, então a gente precisa gastar  
495 o dinheiro anual, a não ser que seja de dois em dois anos, aí  
496 ele acompanha a seleção de projetos. **Dr. Haroldo Cândido Martins**  
497 - Indo para o positivismo eu desconheço, mas a senhora até  
498 esclareceu a questão para mim. É orientação, mas dentro do  
499 positivismo não tem norma que determine que tem que ser assim.  
500 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Se você lança um edital todo o ano,  
501 você parte do princípio de que o dinheiro vai ter que ser  
502 executado dentro daquele ano, não é? **Dr. Haroldo Cândido Martins**  
503 - Depende. Por exemplo, voltando para a questão da Cultura, se o  
504 edital for para um longa metragem ou mesmo para um curta  
505 metragem, que às vezes envolve um cronograma muito extenso que é  
506 impossível fazer dentro de um ano. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
507 Então, eu conheço, e a SECON é quem tem orientado a gente a  
508 gastar aquele recurso naquele exercício financeiro, e eu acho  
509 isso muito justo. Se esse dinheiro consta no edital daquele ano,  
510 é natural que aquele recurso conste na prestação daquele ano,  
511 daquele recurso que foi disponibilizado. Se todo o ano se lança  
512 um edital, para que esses convênios atravessam de um ano para o  
513 outro? **Dr. Haroldo Cândido Martins** - O questionamento era esse a  
514 cerca dos cronogramas. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem.  
515 Vou passar a palavra a Doutora Diana, e após a Doutora Vanja.  
516 Vou estabelecer aqui um tempo de três minutos. **Dra. Rimena Alves**  
517 **Praciano** - Vou pedir licença a vocês, estou muito doente, mas um  
518 feliz natal, um feliz ano novo para todos. **Dra. Vanja Fontenele**  
519 **Pontes** - Feliz natal. Fique boa. **Dra. Rimena Alves Praciano** -  
520 Muito obrigada. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Obrigada, Doutora  
521 Rimena. **Dra. Diana da Cunha Moura** - É uma pena a Rimena ter  
522 saído. Iria discutir exatamente isso. O Tribunal de Contas  
523 recomenda. Ele faz recomendações que devem ser acatadas ou não,  
524 dependendo da justificativa do órgão. Então, é perfeita a fala  
525 da Doutora Vanja, da Doutora Leinad, nós esbarramos sempre que  
526 nós estamos com muito dinheiro em caixa e não conseguimos  
527 gastar. É assim inadmissível na atual conjuntura do País, com  
528 tantas pessoas precisando de treinamento, precisando mudar a

529 realidade de equipamentos e nós não conseguimos gastar o  
530 dinheiro. Eu acredito e vou falar novamente naquele ponto que eu  
531 falei, eu acho que na segunda reunião que eu participei do  
532 Conselho. Nós precisamos treinar as organizações. Eu estava  
533 ouvindo a Doutora Leinad e lembrei que talvez nós pudéssemos  
534 marcar três dias um seminário para discutir, para explicar o  
535 edital, para explicar as planilhas, para ver se conseguimos  
536 mudar essa realidade. E outro ponto também que eu havia pensado:  
537 temos que discutir a execução orçamentária do edital. Talvez  
538 seja uma saída se nós colocássemos para ser executado dentro de  
539 dois anos, talvez seja uma saída, mas é algo que precisamos  
540 conversar e partir para uma solução. Eu acho que hoje nós  
541 podemos fechar os prazos para 2014, já quando nós iremos lançar  
542 o edital em 2013. Acho prudente que seja por volta de setembro  
543 ou outubro, até para adequar melhor as ONGS. Eu gostaria muito  
544 que elas participassem e que esse dinheiro fosse muito mais para  
545 a comunidade do que para os órgãos, porque os órgãos já têm suas  
546 verbas. Então, meu tempo acabou. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
547 Dra. Vanja. Falou pouco, falou bonito. **Dra. Vanja Fontenele**  
548 **Pontes** - Eu para ganhar tempo, eu me acosto a o que disse a  
549 Doutora Diana. Acho que poderíamos patrocinar, organizar esse  
550 seminário onde nós expliquemos a nossa atual normatização sobre  
551 os projetos. Acrescento a isso, e faço outro encaminhamento,  
552 porque até agora a visão é nossa: ou juristas ou técnicos de  
553 finanças. Então a maioria de nós aqui, a grande maioria ou é  
554 jurista, ou é técnico de finanças, ou seja, somos altamente  
555 engessados. Então, eu faço o encaminhamento da Doutora Leinad  
556 aqui que é quem tem a visão das entidades, ela apresente para  
557 nós uma proposta de modificação dessa normatização. Ela nos  
558 apresente isso para depois dos projetos ou durante a discussão  
559 dos projetos, a gente discutir uma nova regulamentação já para  
560 os próximos editais. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais alguém?  
561 **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Não é eu apresentar uma  
562 proposta porque eu estou incomodada com alguma coisa. É a gente  
563 construir conjuntamente. Não é uma proposta... **Dra. Vanja**  
564 **Fontenele Pontes** - Não... **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim**  
565 - É uma proposta... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Quando eu falo  
566 apresentar uma proposta não significa que ela seja absolutamente  
567 sua, entendeu? É porque por mais que eu tenha boa vontade e  
568 queira fazer essa modificação, eu não tenho a visão da ONG. **Dra.**  
569 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu tenho uma contraproposta.  
570 Só um minutinho. Eu tenho uma contraproposta. É que a gente  
571 poderia convidar especialistas nas diversas áreas para esse  
572 seminário para nos dar clareza, porque eu também não sou  
573 especialista nisso, e nem fico com essa responsabilidade de  
574 dizer assim: você criticou, apresente uma proposta. Não, essa eu  
575 não pego. Eu compreendi Doutora Vanja. Eu compreendi e até  
576 agradeço pelo interesse de você ouvir o que a gente está

577 falando, que eu estou em minoria aqui, falo de atrevida porque  
578 eu deveria estar caladinha, porque eu não entendo nada da  
579 legislação e existem outras coisas que a gente tem que entender  
580 e é importante, e não me considero capaz de fazer esta  
581 contraproposta, mas considero que a proposta da Diana, do  
582 seminário, foi fantástica, e que você aprovou assim, foi legal!  
583 Porque começa a passar por aí um desejo e vocês vão ver  
584 claramente que essa legislação aí se não mudar, não vai rolar.  
585 Não vai rolar mesmo. E aí, eu acho o seguinte: se a gente  
586 considerar no seminário, assim... Convide alguém especialista da  
587 ONG. Vamos fazer um seminário? Eu me proponho a ajudar na  
588 montagem com o olhar das não governamentais para que a gente  
589 possa compreender o próprio pessoal do Ministério Público,  
590 compreender o outro olhar por especialistas... Eu até pensei  
591 durante o ano de... O que é que eu estou fazendo neste Conselho?  
592 Mas eu acho que eu tenho um papel importante aqui, que é  
593 exatamente este. Obrigada por me ouvirem. **Dr. Germano Vieira da**  
594 **Silva** - A palavra com o CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Só  
595 para colaborar aqui com a fala da Doutora Vanja e com a fala da  
596 Doutora Leinad, eu acho que a Doutora Vanja quis passar Doutora  
597 Leinad, que vocês nos apresentem as suas principais dificuldades  
598 diante da normatização estabelecida pelo Conselho. Vocês  
599 apresentando a dificuldade que uma ong tem fica mais fácil para  
600 nós juristas e técnicos em finanças adequar a realidade da nossa  
601 sociedade. Então, excelente sugestão de reunir as ONGs aqui para  
602 a gente apresentar como está a normatização hoje, para que  
603 vocês, diante da normatização de hoje, já apresentem quais são  
604 as suas principais dificuldades, e assim, juntos definirmos uma  
605 nova normatização. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais alguém?  
606 Mais alguém que queira se manifestar sobre o assunto? O assunto  
607 é palpitante. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Mas é porque todo  
608 mundo quer resolver o problema. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
609 Sim, claro. Eu já estou no Conselho há um certo tempo, e quando  
610 eu entrei essa preocupação e essa discussão já havia, em como  
611 gastar o dinheiro. Só que eu relembro aqui no Conselho, a  
612 composição heterogênea é um traço marcante, mas há um dado  
613 importante aqui: temos muita gente do Executivo. A SEFAZ falou  
614 bem no que eu vou falar agora. Temos muita gente do Executivo.  
615 Eu sou do Executivo, CONPAM, SECULT, Secretarias de um modo  
616 geral, temos o Ministério Público que tem outra visão, e temos a  
617 senhora, que a instituição que a senhora representa tem uma  
618 outra visão que não é menos importante. Na verdade, é mais  
619 importante para a gente chegar num consenso a respeito de  
620 determinados assuntos. Essa visão do orçamento é uma questão  
621 delicada. Por quê? Não é que o Tribunal de Contas determina num  
622 caso como esse. Eu não sou especialista, mas existe uma questão  
623 na execução do orçamento que se chama restos a pagar que vez ou  
624 outra estão nos ouvidos da gente lá na PGE. Por quê? Restos a

625 pagar significa que o orçamento não foi bem executado. Houve um  
626 obstáculo que impediu a perfeita execução do orçamento. E a  
627 administração tem que atender o princípio da eficiência. Então,  
628 ela tem que executar o orçamento... No momento em que o Tribunal  
629 de Contas faz essas sugestões, é uma recomendação que a  
630 administração, em nome do princípio da eficiência e da probidade  
631 e nós aqui, quer queira, quer não, representamos a  
632 administração, a gente tem que atender. Por exemplo, tentar  
633 adequar a execução do projeto dentro do exercício financeiro.  
634 Isso aí é papel do bom administrador. E o Conselho é um  
635 administrador de um recurso público. Então, a visão do Executivo  
636 é essa. Existe a visão da senhora, da instituição que a senhora  
637 representa que deve ser considerada aqui. Essa questão é tão  
638 tormentosa que desde que eu entrei aqui existe esta discussão.  
639 Imagino que isso deve ser um ponto a ser tratado para o próximo  
640 ano. A gente vai marcar uma reunião para tratar exatamente  
641 disso. Como a gente vai tirar esse gesso. Porque realmente a  
642 gente vê que o efeito prático está engessando, e aí o jurista  
643 vai entender. A norma tem que se adequar aos fatos e às  
644 necessidades. Fato, valor e norma. Então, precisa ser  
645 modificada. Isso daí, o que a senhora está dizendo é  
646 perfeitamente compreensível e eu concordo com a senhora, agora  
647 alguém tem que dar o *start*. E aí nesse momento a sua visão do  
648 assunto ela permite que a instituição contribua dessa forma, com  
649 uma proposta: a legislação está engessando. Nós precisamos que  
650 se viabilize isso. E como isso vai ser viabilizado, a gente vai  
651 discutir aqui. Para racionalizar a nossa reunião, eu dividi em  
652 dois pontos toda essa discussão: o primeiro ponto é a sugestão  
653 de modificação das normas para contemplar uma redução de prazo,  
654 que é o que a Ivonete nos apresentou. E há uma segunda sugestão  
655 de discussão aqui de deliberação aqui que é da Doutora Vanja,  
656 porque me corrija se eu estiver errado, Doutora Vanja. É o  
657 compromisso de não modificar as normas, de não alterar as  
658 normas, isso fica só para o próximo ano numa reunião  
659 especialmente designada para isso, e a sugestão seria o  
660 seguinte: o compromisso do Conselho em agilizar todo esse  
661 processo da forma que a gente, no caso, ganharíamos um mês aí,  
662 se voltássemos tudo até junho. Foi isso que eu entendi. Então,  
663 precisamos deliberar. Acompanhando o compromisso em agilizar foi  
664 discutido aqui a possibilidade para melhorar, para atender de  
665 modo paliativo o problema, que houvesse uma maior divulgação, a  
666 Rimena falou sobre isso, a senhora também falou sobre isso. Que  
667 houvesse uma maior divulgação, inclusive com um seminário que  
668 foi proposto pela Doutora Diana, que eu vi que houve um certo  
669 consenso em torno do assunto. Então, esses são os dois pontos  
670 que eu queria colocar em votação e deliberação: a respeito dos  
671 prazos, se seria interessante modificar esses prazos e aí a  
672 gente modificaria as normas, a resolução e, em consequência, os

673 editais, ou se ao contrário, não modificaríamos as normas e  
674 haveria um compromisso do Conselho. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**  
675 - A minha proposta era não modificar agora, mas apressemos os  
676 nossos prazos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Foi isso que eu  
677 entendi mesmo. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Por exemplo, hoje  
678 a gente pode adequar o calendário. Ao invés do edital ser  
679 lançado em fevereiro, vamos colocar em janeiro. **Dr. Germano**  
680 **Vieira da Silva** - Mais aí implicaria alteração, não é Ivonete?  
681 Implicaria uma alteração. A questão realmente seria o nosso  
682 compromisso... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A proposta não é  
683 alterar. Para alterar a resolução agora vai demorar, vai atrasar  
684 mais ainda. É nós nos apressarmos nas nossas reuniões  
685 extraordinárias. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ou seja, pelo o  
686 que eu entendi... Só um minuto, Doutora. Pelo o que eu entendi,  
687 ainda que lançássemos mão em reuniões extraordinárias que esses  
688 projetos... Isso seria uma deliberação do Conselho para ele  
689 mesmo. Que no máximo, até junho, ainda que por reuniões  
690 extraordinárias, todos os projetos estariam aprovados ou não,  
691 mas haveria uma deliberação definitiva. Pronto, esta é a  
692 proposta. Uma proposta é a alteração dos prazos, a alteração das  
693 resoluções, da resolução, aliás, e a outra proposta é o  
694 compromisso de agilidade, mais acompanhado do aumento da  
695 divulgação, inclusive da realização do seminário. Eu vou passar  
696 a palavra aqui ao CONPAM. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Eu  
697 gostaria de fazer um questionamento: se seria possível a  
698 deliberação para aprovação de projetos junto às ONGS. Todos os  
699 projetos apresentados no FDID, no exercício anterior da  
700 execução. Se existiria essa possibilidade. **Dr. Germano Vieira da**  
701 **Silva** - Isso vai ser discutido no próximo ano, porque isso  
702 implica alteração na legislação. Então, isso seria objeto de  
703 discussão por quê? Para atender, inclusive, por isso, foi  
704 discutido aqui. Eu também não acho razoável que um determinado  
705 projeto tenha um prazo de execução de apenas seis meses. Eu  
706 concordo que isso em alguns casos, seja inviável. Concordo  
707 demais. Então, para contemplar essas modificações que a  
708 iniciativa privada precisa, a iniciativa privada/pública, esse  
709 misto, deve haver... Uma das propostas seria essa: que todo esse  
710 processo fosse feito no ano anterior, mas isso importa alteração  
711 na legislação que demanda um exame mais acurado, uma discussão  
712 maior sobre o assunto que eu acho que é inoportuno para uma  
713 reunião como esta hoje. Na minha visão, embora não tenha  
714 colocado em discussão. **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Eu quero  
715 explicar a razão do meu questionamento. É porque foi apresentado  
716 pela Doutora Vanja uma sugestão de que os editais saíssem em  
717 dezembro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mas quando ela falou,  
718 não sei se o senhor acompanhou, é o que nós já conversamos aqui,  
719 que isso importa alteração nas normas. **Dr. Felipe Gomes**  
720 **Cavalcante** - Sim, sim. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Não foi

721 votado ainda, mas é isso que a Doutora Vanja e um outro membro  
722 se manifestou que quer evitar. Eu vou por em votação esses dois  
723 pontos aqui: um seria a alteração das normas e dos prazos para  
724 atender, tentar atender o problema de forma emergencial e o  
725 outro seria o compromisso do Conselho, ainda que por reuniões  
726 extraordinárias, ultimar as votações dos projetos em junho, não  
727 passar para julho, e aí acompanhado da divulgação e da  
728 realização do seminário. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu ainda  
729 acho necessário que fique muito claro a proposta da Ivonete de  
730 modificar a resolução para o próximo ano, mesmo que requeira um  
731 estudo nosso dessa modificação de prazos, porque a Ivonete já  
732 fez uma possibilidade nova de calendário. Eu acho que não ficou  
733 claro para o Conselho. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pergunto  
734 aos membros, qual dos senhores e das senhoras necessitam de mais  
735 esclarecimentos a respeito dos prazos e da proposta apresentada  
736 pela Ivonete? É necessário? **Dr. Felipe Gomes Cavalcante** - Já que  
737 nós queremos antecipar o prazo de habilitação e ficou  
738 determinado dentro da sugestão que seria em junho, não existiria  
739 uma possibilidade para que seja antes de junho, no mês anterior?  
740 Para que em 2013 a gente disponibilize um período maior de  
741 execução dos projetos? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem,  
742 se me permite. A palavra continua contigo, mas se me permite, é  
743 justamente a questão. Há uma proposta de alteração de prazo que  
744 já foi explicado por ela. E eu aí pergunto a Doutora Diana já se  
745 manifestou neste sentido, se algum dos membros necessita de mais  
746 esclarecimento da primeira proposta? Necessitam? Se a Doutora  
747 Diana necessita, e eu vejo que os outros não estão com esse  
748 conhecimento todo, eu passo a palavra a Ivonete para que ela  
749 refaça essa exposição. Sobre os prazos, como eles ficariam.  
750 Agora, sempre lembrando, isso vai importar em alteração de  
751 normas, e alteração de normas em qualquer lugar, na minha visão  
752 demanda um exame apurado, uma discussão maior, mas eu vou passar  
753 a palavra para a Ivonete. Ficaria como está, e aí a votação  
754 giraria em torno de quê? Da primeira proposta da Ivonete,  
755 alteração de prazo e da norma, e a segunda proposta que é a  
756 encampada pela Doutora Vanja e pelos demais, que é de haver um  
757 compromisso do Conselho em agilizar a votação. Eu já observava a  
758 norma com está, não alteraria, mas haveria um compromisso ainda  
759 que por reuniões extraordinárias o Conselho ultimar a votação  
760 até junho. E aí nesse meio termo, a gente discutiria ações para  
761 2014, ainda que antecipasse esse processo no ano todo de 2013.  
762 Doutor Felipe, o senhor ainda vai falar? Então eu vou passar a  
763 palavra para a Ivonete para que ela faça novamente a exposição a  
764 respeito dessa primeira proposta. **Maria Ivonete Batista**  
765 **Albuquerque** - Bem, ficaria assim: o edital em fevereiro; de 1º a  
766 29 de março seria a apresentação dos projetos. Um mês, não é?  
767 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ivonete, por favor, circunstancie.  
768 Como está, e como seria. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -

769 Pronto. O edital foi lançado em fevereiro; para 2013 também  
770 seria em fevereiro. No edital passado foi de 1º de março a 30 de  
771 abril, o prazo para apresentação de projetos. Foram dois meses.  
772 Então, em 2013 ficaria somente o mês de março - de 1º a 29 de  
773 março; até o dia 30 de maio publicar na *internet* a relação dos  
774 projetos apresentados; em 2013, no mês de abril assim que  
775 terminasse de entrar todos os projetos, eu já faço a lista e  
776 publicaria; Em abril publicaria sem data fixada. Na reunião do  
777 mês de junho a distribuição dos projetos aos Conselheiros para  
778 análise e relatoria, porque entre maio e junho teria que ficar  
779 com a comissão para a elaboração da nota técnica, para subsidiá-  
780 los na análise, a fazer diligências e tudo mais, não é? Eu até  
781 gostaria de pedir aos Conselheiros que, por favor, façam as  
782 diligências. Ficaria no proposto: de abril a 10 de maio com a  
783 comissão para a elaboração da nota técnica. Então, na reunião do  
784 mês de maio os projetos já seriam distribuídos aos Conselheiros  
785 e eles teriam da reunião do mês de maio a reunião do mês de  
786 junho para análise, diligências e, ainda no mês de junho, na  
787 reunião do mês de junho já trariam os projetos para deliberação,  
788 votação. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu vou só fazer aqui uma  
789 indagação. Eu não estou lembrada a cerca dos nossos  
790 regulamentos, da nossa normatização, mas ele fixa data para o  
791 edital? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Tem uma resolução  
792 fixando a data para fevereiro. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
793 Então, essa se fosse o caso, ela teria que ser alterada? **Maria**  
794 **Ivonete Batista Albuquerque** - Essa de fevereiro não alteraria,  
795 porque ela já está em fevereiro. O lançamento do edital. O que  
796 iriam ser alteradas... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Ela  
797 estabelece... Existe alguma norma que estabeleça o prazo de  
798 lançamento do edital? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Sim,  
799 essa resolução que diz que é em fevereiro. **Dra. Vanja Fontenele**  
800 **Pontes** - Ela diz que é lançada em fevereiro, mas não estabelece  
801 prazo. Então, isso aí nós poderíamos modificar. Se eu não me  
802 engano no ano passado foram dois meses, não é isso? Neste ano,  
803 se não existe nenhuma norma determinando que seja num prazo  
804 fixo, nós poderíamos alterar esse prazo no edital. Ao invés de  
805 nós ficarmos dois meses esperando que as pessoas se habilitem,  
806 se inscrevam, nós poderíamos determinar vinte dias, trinta dias.  
807 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Pois é, ficou um mês, nessa  
808 nova proposta. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - E, poderíamos, se  
809 não houver nada de alteração a fazer através de resolução,  
810 porque o que demora é modificar uma resolução, que nós  
811 modificássemos esses prazos aqui dentro dessa proposta de não  
812 alteração, colocaríamos no edital, e não haveria nenhum prejuízo  
813 à publicidade e ao trâmite, e ganharíamos tempo. **Dr. Germano**  
814 **Vieira da Silva** - Vamos agregar essa proposta à proposta  
815 inicial, ou seja, esse compromisso de ultimar até junho que o  
816 edital, como não implicaria alteração na resolução, que o

817 edital, fosse de apenas um mês, e esse prazo do edital de dois  
818 meses foi feito justamente para atender a maior divulgação para  
819 apresentação dos projetos. Essa redução seria atendida pela  
820 maior divulgação que a gente quer dar, e desse seminário que nós  
821 vamos... Isso seria a proposta? **Maria Ivonete Batista**  
822 **Albuquerque** - Os senhores têm aí as resoluções, essas últimas  
823 resoluções que mudou toda... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Mas  
824 se não tem nenhuma previsão... **Maria Ivonete Batista Albuquerque**  
825 - Não, mas tem... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Todos entenderam  
826 as duas propostas? Eu pergunto se todos entenderam. **Dra. Diana**  
827 **da Cunha Moura** - No art. 1º da Resolução 31, de 09 de janeiro de  
828 2012, diz: os projetos a serem financiados pelo FDID devem ser  
829 apresentados no período de 1º de março a 30 de abril do ano  
830 previsto para o início de sua execução. **Maria Ivonete Batista**  
831 **Albuquerque** - A resolução 31, a 24 e a 10, todas elas teriam que  
832 sofrer modificações por conta disso daí, dessa nova proposta.  
833 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, eu acho que não deve fazer.  
834 **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Então, fica como estava  
835 antes? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu vou por em votação a  
836 proposta apresentada pela Secretaria e essa outra proposta. **Dra.**  
837 **Vanja Fontenele Pontes** - A minha proposta fica: aquilo que  
838 pudesse ser alterado, porque não está normatizado, fosse feita a  
839 alteração. Mas essa fixação de apresentação dos projetos em 1º  
840 de março até 31 de março, essa para modificar nós teríamos que  
841 fazer aquele processo legislativo, que por mais célere, por mais  
842 rápido que sejamos, vai implicar tempo e vai atrasar a  
843 tramitação disso. Então, que nós deixemos os prazos como estão  
844 porque não há mais tempo para nós fazermos essa mudança, e nós  
845 façamos esse compromisso aqui interno, pessoal nosso, de junho  
846 estarmos com a nossa pauta de projetos limpa. **Dr. Germano Vieira**  
847 **da Silva** - Há uma deliberação... Isso vai ser objeto de  
848 deliberação. No momento em que o Conselho aprovar, deliberar que  
849 há... Que essa deliberação vai ocorrer no máximo em junho, ainda  
850 que por reuniões extraordinárias, a gente já está deliberando  
851 que, se preciso, haverá reuniões extraordinárias. Então, assim,  
852 o próprio Conselho está se obrigando. Eu acho que há eficácia  
853 nessa deliberação, sim. Pergunto se todos estão habilitados a  
854 votar sobre essas duas propostas. Então, eu vou por em votação a  
855 primeira proposta que a Ivonete já bem expôs com alteração nas  
856 resoluções e nos prazos. E a segunda proposta, o compromisso do  
857 Conselho, mas que isso importa em reuniões extraordinárias de  
858 maio até junho e ganhar este mês. E englobado nesta proposta  
859 está a maior divulgação, isso eu imagino que vai ser objeto de  
860 discussão na reunião de janeiro, como isso vai ser feito e esse  
861 seminário, certo? Então, eu vou por em votação. Doutor Felipe  
862 Gomes Cavalcante, a proposta um ou dois? A primeira proposta  
863 exposta pela Ivonete, e a segunda e essa proposta que eu acabei  
864 de falar encampada pela Doutora Vanja. **Dr. Felipe Gomes**

865 **Cavalcante** - Eu vou pela proposta apresentada pela Doutora  
866 Vanja. **Dr. Haroldo Cândido Martins** - Pela 2. **Dra. Stela Silvia**  
867 **Ponte Soares** - Pela 2. Dra. Rimena não está mais. **Dra. Vanja**  
868 **Fontenele Pontes** - A 2. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Votarei pela  
869 2, mas triste porque não vamos alterar o edital para 2013. **Dra.**  
870 **Anny Soares Oliveira** - Proposta 2. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**  
871 **Carbogim** - Voto na 2, na esperança que no ano de 2013 a gente  
872 execute as mudanças. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Já é um dos  
873 votos do Conselho para 2013. Então, foi aprovada a segunda  
874 proposta no sentido de que será ultimada a deliberação de todos  
875 os projetos eventualmente apresentados até junho, e que para  
876 isso, se necessário for, serão designadas reuniões  
877 extraordinárias, não podendo passar para julho. **Maria Ivonete**  
878 **Batista Albuquerque** - Mais na proposta que está, em julho é que  
879 vão ser aprovados os projetos. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Mas  
880 nós, o Conselho, vai antecipar. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
881 posso fazer só um adendo aqui? O Conselho tem deliberações, não  
882 é isso? Nós temos resoluções a observar. Ótimo. Mas imaginemos  
883 que haja uma resolução determinando, o que eu não sei se é o  
884 caso, vou pedir desculpas porque realmente eu não conheço. Que  
885 tem em julho e se o Conselho conseguir votar em julho não estará  
886 pecando. Não é pecado. Então, o que não é pecado está  
887 dispensado. E outra coisa, no momento em que o Conselho  
888 delibera, é uma resolução do Conselho. Se ele conseguir  
889 deliberar em junho, é uma resolução do Conselho. E só está  
890 trazendo o bem para a causa e a finalidade do Conselho, não é  
891 isso? Então, fica consignado na nossa reunião de hoje, essa  
892 deliberação que eu acabei de falar. Algum reparo no que eu  
893 acabei de falar? Nessa deliberação? Algum reparo? Então, a  
894 proposta 2 nestes termos. Faculto agora a quem queira se  
895 manifestar sobre assuntos gerais, antes que nós encerremos a  
896 nossa reunião do dia de hoje. A palavra está facultada. **Dra.**  
897 **Diana da Cunha Moura** - Eu gostaria de agradecer ao Conselho, o  
898 ano de 2012 está sendo muito rico para mim, entrei no Conselho  
899 este ano, a experiência está sendo absolutamente enriquecedora,  
900 agradeço a cada um e desejo um feliz natal, muita paz, saúde,  
901 amor, solidariedade, tudo de bom. Uma entrada de ano maravilhosa  
902 para todos, e obrigada por tudo e por todo o enriquecimento no  
903 ano que está acabando. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Desejo dos  
904 votos de um feliz natal e um próspero ano novo, e eu queria  
905 voltar, senhor Presidente, àquele assunto, porque foi me dado um  
906 encargo... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Da pauta da reunião  
907 passada. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Exatamente, porque foi me  
908 dado um encargo a respeito daquele assunto e eu gostaria de  
909 discutir com os senhores aqui. Foi me colocado que eu deveria  
910 fazer um parecer a respeito da possibilidade dos técnicos, eu  
911 não me lembro exatamente o nome, mas de os técnicos agrícolas  
912 poderem emitir receitas agronômicas para o uso de agrotóxicos:

913 pesticidas, fungicidas e tal. Isso, a propósito daquela nossa  
914 comissão técnica sobre agrotóxicos, que inclusive nós temos  
915 reunião dia 14, não é isso, Ivonete? **Maria Ivonete Batista**  
916 **Albuquerque** - Sim, senhora. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu não  
917 pude comparecer, e aí a Diana fez uma moção porque os técnicos  
918 agrícolas, não foi você? Porque os técnicos agrícolas... Foi a  
919 Stela Silvia. Então, deixe-me dizer: aquela situação... Os  
920 técnicos agrícolas, salvo engano, ingressaram com um mandado de  
921 segurança para que eles pudessem emitir esse receituário, e foi  
922 trazido para nós aqui a preocupação dos agrônomos. Porque seria  
923 a mesma coisa que um enfermeiro nenhum interesse de menosprezar  
924 ou subvalorizar a profissão de enfermeiros. Mas seria a mesma  
925 coisa que um enfermeiro, o técnico de enfermagem, emitir uma  
926 receita em lugar de um médico. Então, eu não me sinto, por essa  
927 comparação que eu consegui fazer naquele momento, eu não me  
928 sinto habilitada a emitir parecer sobre o assunto, até porque  
929 nós estamos numa discussão ferrenha na comissão técnica onde os  
930 mais variados pareceres aparecem. A Ivonete sempre diz assim:  
931 ora, Doutora Vanja, tem fulano querendo entrar na comissão. Ele  
932 pode ser convidado? E eu digo: deve. Porque nós precisamos  
933 agregar os vários conhecimentos sobre o assunto para poder,  
934 então, nós nos posicionarmos. O que eu acho que deveria, tem as  
935 partes muito bem definidas. Os interesses muito bem definidos. E  
936 um parecer meu levado a essa ação, eu tenho a impressão que o  
937 Desembargador consideraria inapropriado. Porque nem eu, Vanja,  
938 sou parte na ação, nem muito menos o FDID. Então, eu acho que  
939 não seria adequado esse parecer além de eu não me sentir com  
940 conhecimento técnico que pudesse embasar qualquer manifestação  
941 minha. Então, a minha sugestão é que seja feita uma moção mesmo.  
942 Este Colegiado se pronunciar por enviar ao Desembargador Relator  
943 do mandado de segurança, a sua preocupação com a emissão desses  
944 técnicos na emissão desses receituários. Porque eu consigo ir  
945 até aí somente, são medicamentos poderosíssimos cuja análise tem  
946 despertado em alguns cientistas que eles são provocadores de  
947 várias doenças humanas, mas eu não consigo ir além disso. Se me  
948 perguntarem quais são essas doenças, eu escuto falar e li já  
949 algumas coisas sobre câncer, mas eu não sei me posicionar  
950 tecnicamente a respeito do assunto. Então, por isso eu não  
951 elaborei o parecer e estou aqui para que se faça uma moção ao  
952 Desembargador, por quê? Porque esse aqui é um colegiado. Há  
953 vários representantes de vários órgãos públicos, e o  
954 Desembargador receberá isso como um peso para o convencimento  
955 dele. Mas um parecer nosso lá, eu tenho a impressão que seria  
956 considerado indevido. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu estou  
957 lendo aqui a ata da reunião passada tentando chegar a  
958 deliberação. Se eu não me engano, a deliberação foi justamente  
959 neste sentido. Se eu não me engano foi exatamente isso. Uma  
960 informação e não uma moção, porque seria encarado como um ato de

961 repúdio, de... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu acho que a única  
962 coisa que poderia influir no convencimento seria exatamente a  
963 moção. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Doutora Vanja, a senhora não  
964 estava presente, o problema da moção foi porque o Doutor Alfredo  
965 Ricardo não concordou, e no final... **Dra. Vanja Fontenele Pontes**  
966 - Mas não foi voto vencido. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Mas ele  
967 não foi voto vencido, e no final que nós fechamos que seria uma  
968 informação fornecida pelo grupo técnico... **Dr. Germano Vieira da**  
969 **Silva** - Está aqui. Doutora Diana, se me permite. **Dra. Diana da**  
970 **Cunha Moura** - Sim. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Palavras da  
971 senhora. Eu ainda acho pertinente que a informação seja feita ao  
972 TRF pelo grupo de trabalho. Eu vou ver aqui só a deliberação  
973 para a gente ter certeza do que foi deliberado. **Dra. Vanja**  
974 **Fontenele Pontes** - Me permita. Essa informação, dessa câmara  
975 técnica, dessa comissão técnica, ela não sairá tão cedo porque  
976 ainda não existe consenso. Do jeito que há técnicos do estado, e  
977 o estado que eu falo aqui é o Poder Público, tanto da esfera de  
978 nível federal como de nível estadual que se posicionam a favor  
979 da utilização de agrotóxicos, e técnicos do mesmo nível se  
980 posicionam contra. Então, eu acho que essa informação da câmara  
981 técnica ainda vai demandar muito tempo. O que nós precisamos  
982 avaliar aqui é que o mandado de segurança tem que ser resolvido  
983 com celeridade. Ele terá que ser resolvido logo. O que nós temos  
984 que discutir aqui é: será importante para o Desembargador ter a  
985 prudência de não mandar, não permitir que os técnicos agrícolas  
986 adquiram o direito de emitir o receituário agrônomo. Porque  
987 nós achamos... Aí eu estou colocando eu, está certo? Eu entendo  
988 que na formação técnica do técnico agrícola faltam alguns  
989 conhecimentos que possam embasar e dar um suporte maior no  
990 momento da emissão de um receituário desse. Um miligrama a mais  
991 ou um miligrama a menos no momento do cálculo da receita pode  
992 ser decisivo na vida do agricultor que opera, que manipula  
993 aquele medicamento e pode ter também, ser definitivo do  
994 consumidor do alimento que ele se utiliza sobre o qual ele  
995 utiliza o formicida, o pesticida, sei lá o quê. Então, é essa  
996 preocupação. Nós devemos ou não enviar isso? O FDID foi instado  
997 pelos engenheiros agrônomos. Durante anos e anos existe uma  
998 legislação que determina que somente o agrônomo pode emitir esse  
999 receituário. Um mandado de segurança pode entender que o  
1000 legislador quando tomou essa precaução estava errado? Talvez  
1001 essa seja a briga política dentro do Congresso Nacional. Uma  
1002 discussão prolongada. Então, eu tenho a impressão, eu tenho a  
1003 impressão não, eu tenho certeza de que a comissão não vai ter  
1004 condição de discutir a tempo e tomar uma posição a respeito  
1005 disso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Doutora Vanja, encontrei a  
1006 deliberação aqui, nessa frase: "então, fica deliberado...  
1007 Palavras do Doutor Ricardo: "então, fica deliberado que ficará  
1008 mantido pela Secretaria imediato contato com a Doutora Vanja

1009 Fontenele para que se inicie a elaboração destas seguras  
1010 informações por exposição de motivos a ser encaminhada à Justiça  
1011 Federal. O TRF aqui da região". Essa foi a deliberação. **Dra.**  
1012 **Vanja Fontenele Pontes** - Uma exposição de motivos. Eu tenho que  
1013 expor o motivo e tenho que me posicionar. Eu não me sinto... Dr.  
1014 Germano Vieira da Silva - Nesse caso, deveria em primeiro lugar  
1015 haver conhecimento dessa ação também. **Dra. Vanja Fontenele**  
1016 **Pontes** - Exatamente. E pode ser considerada imprópria,  
1017 ilegítima. Eu acho que aqui a posição é política. Esse Colegiado  
1018 teria que se posicionar politicamente a respeito desse assunto.  
1019 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Se a senhora me permite, eu acho,  
1020 pelo que eu li aqui da ata, é justamente para fundamentar essa  
1021 manifestação política do Conselho... **Dra. Vanja Fontenele Pontes**  
1022 - Mas eu não tenho informação suficiente para trazer aqui. Eu,  
1023 Vanja, acho que é impossível, mas eu não tenho... **Dr. Germano**  
1024 **Vieira da Silva** - Por favor, o microfone. Porque eu gostaria que  
1025 ficasse consignada na ata. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Mesmo a  
1026 informação para subsidiar a posição do Colegiado, eu não acho  
1027 que eu tenha nesse momento para fazê-lo. A posição da Vanja  
1028 individualmente é de que é inadequado que uma pessoa com  
1029 conhecimento técnico reduzido possa estar apta a emitir um  
1030 receituário desse porte. Essa é uma posição da Vanja. Mais eu  
1031 não tenho o embasamento científico para dizer que esse é um  
1032 procedimento inadequado. Então, por isso é que eu insisto na  
1033 posição política. Que cada um analise, repercuta dentro da sua  
1034 instituição, isso, e nós nos posicionemos aqui politicamente  
1035 para levar isso ao Desembargador. Mas não é... **Dr. Germano**  
1036 **Vieira da Silva** - Posso fazer uma sugestão de deliberação? **Dra.**  
1037 **Vanja Fontenele Pontes** - À Doutora Leinad eu estava falando, e  
1038 ela pediu uma parte. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Só um minuto  
1039 por favor. Posso fazer uma sugestão de deliberação para a gente  
1040 racionalizar o tempo? Diante da deliberação da última reunião,  
1041 na qual a Doutora Vanja não estava presente, foi gerado um  
1042 encargo para ela própria. Então, achei até um pouco injusto, mas  
1043 aí a repercussão disso veio agora, quando a Doutora Vanja nos  
1044 fala que para ela não é possível, pelo menos a curto prazo.  
1045 Diante disso o Conselho vai deliberar o que vai fazer em relação  
1046 a essa questão do Tribunal Regional Federal. E aí a minha  
1047 sugestão de deliberação seria que: na próxima reunião ordinária,  
1048 imagino que com uma composição maior, a gente delibere como vai  
1049 fazer. Porque se fôssemos deliberar hoje, essa discussão  
1050 comporta um maior exame. Então, minha sugestão seria esta.  
1051 Deliberar na próxima reunião ordinária. **Dra. Diana da Cunha**  
1052 **Moura** - E até lá talvez o Desembargador já tenha resolvido. **Dr.**  
1053 **Germano Vieira da Silva** - Imagino que não, porque tem o recesso  
1054 agora, já amanhã e... A palavra está com a Doutora Leinad. **Dra.**  
1055 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu agradeço a oportunidade  
1056 que está me dando, mas eu queria... Eu sei que a Doutora Vanja

1057 pegou assim um pepininho na mão, tipo... Mas é um negócio, quer  
1058 dizer, pequeno e particular. E eu participei das primeiras  
1059 discussões sobre a questão do agrotóxico, ela é muito maior do  
1060 que alguém que vai dar a receita para alguém ou a receita é essa  
1061 ou aquela. Nós temos uma grande discussão do abuso do uso do  
1062 agrotóxico no estado do Ceará. Eu acho que esse é o foco que o  
1063 Ministério Público pode encarar como prioridade e discussão  
1064 política, não é? É se alguém dá ou não é detalhe. **Dra. Vanja**  
1065 **Fontenele Pontes** - É do FDID. O Ministério Público foi... **Dra.**  
1066 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Ah! Tá bom. São as  
1067 competências que às vezes eu não sei os nomes direito, mas  
1068 alguém tem que não perder o foco no sentido que é o uso e o  
1069 abuso excessivo no estado do Ceará, maior que todos os estados  
1070 do Brasil, o uso excessivo do agrotóxico. Esse eu acho que é o  
1071 foco que a gente não pode perder. Obrigada. **Dr. Germano Vieira**  
1072 **da Silva** - Alguém mais deseja a palavra? **Dra. Diana da Cunha**  
1073 **Moura** - Nada como o contraditório, não é? Como o Conselho não  
1074 escutou a Doutora Vanja, eu acho apropriado que realmente nós  
1075 passemos para a próxima reunião de como nós vamos deliberar,  
1076 decidir sobre isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Para  
1077 racionalizar o tempo vou fazer uma votação bem rapidinha sobre  
1078 esse assunto. Se fica para a próxima reunião ou não. **Dr. Felipe**  
1079 **Cavalcante**, para essa reunião ou para a próxima reunião? **Dr.**  
1080 **Felipe Gomes Cavalcante** - Para a próxima reunião. **Dr. Haroldo**  
1081 **Cândido Martins** - Para a próxima. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1082 Dra. Stela Silvia que é a proponente da questão. **Dra. Stela**  
1083 **Silvia Ponte Soares** - Para a próxima. **Dra. Vanja Fontenele**  
1084 **Pontes** - Para a próxima. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Para a  
1085 próxima. **Dra. Anny Soares Oliveira** - Para a próxima. **Dra. Maria**  
1086 **Leinad Vasconcelos Carbogim** - Próxima. **Dr. Germano Vieira da**  
1087 **Silva** - Ótimo. Aprovado. Fica consignado que essa discussão vai  
1088 ser para a próxima reunião. Considerações gerais antes do  
1089 encerramento da nossa reunião de hoje. Alguém quer fazer mais  
1090 gumas considerações? Algum membro quer a palavra para fazer  
1091 alguma consideração ou posso encerrar? **Dra. Maria Leinad**  
1092 **Vasconcelos Carbogim** - (Sem áudio) ...são reflexões de grandes  
1093 ambientalistas sobre a natureza e o meio ambiente, e as vinte e  
1094 cinco boas práticas sobre as quais o Ceará tem três. **Dr. Germano**  
1095 **Vieira da Silva** - Doutora Leinad, o Conselho agradece a oferta.  
1096 Mais alguém? Posso encerrar? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A  
1097 exemplo do que fez a doutora Diana, eu também quero desejar a  
1098 todos um natal maravilhoso, um ano novo próspero para nós, se o  
1099 mundo não acabar dia 21. Um ano novo bastante próspero para nós  
1100 aqui como pessoas e como representantes dos nossos órgãos, das  
1101 nossas instituições, e que o FDID realmente consiga vencer essas  
1102 amarras que tanto nos preocupam, que tanto tem gerado aqui  
1103 tantos embates. Mas é como diz a Doutora Leinad: "isso é uma  
1104 construção" e nós todos vamos aprender uns com os outros. Ao

ATA DA 76ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de dezembro de 2012

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

---

1105 final de tudo isso eu acho que vai restar muitas modificações  
1106 favoráveis já aos cidadãos que é com o que mais a gente se  
1107 preocupa aqui. Então, repetir os votos de um feliz natal e um  
1108 próspero ano novo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Obrigado,  
1109 Doutora. O fim do ano foi cancelado, mas o recesso não. Mais  
1110 alguém? Posso encerrar? Então, eu vou encerrar aqui agradecendo  
1111 a presença e, principalmente, a paciência de todos que aqui  
1112 estão e que estiveram ao longo deste ano. Eu não poderia deixar  
1113 de fazer isso, é agradecer e louvar o grande trabalho,  
1114 compromisso da Doutora Ivonete. Todos nós devemos muito a ela. O  
1115 Conselho deve muito a ela e eu devo reconhecer isso. Eu acho que  
1116 todos reconhecem, e parabenizá-la pelo trabalho monumental que  
1117 ela faz aqui. Porque na minha visão, sem ela a gente ficaria  
1118 perdido. A verdade é essa. Então, agradecer, louvar e  
1119 parabenizar. E vai desejar um feliz natal e próspero ano novo em  
1120 nome da Presidência do Conselho. **Maria Ivonete Batista**  
1121 **Albuquerque** - Aí, meu Deus! **Dr. Germano Vieira da Silva** - Gente,  
1122 muito obrigado, e muito obrigado. Feliz natal e um ótimo ano  
1123 novo para nós todos. Esse negócio de fim do mundo dia 21 não  
1124 existe. Eu nunca levei a sério. Então, não levemos. **Maria**  
1125 **Ivonete Batista Albuquerque** - Gente, eu quero desejar um feliz  
1126 natal e um próspero ano novo para todo mundo e que vocês  
1127 desculpem as minhas deficiências. Mas, no próximo ano, nós  
1128 estaremos firmes até para ajudarmos as ONGS. Continuam abertas  
1129 as inscrições para as ONGS, não é? Está lá o Edital desde 2011.  
1130 Quem quiser se habilitar. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1131 Parabéns, Ivonete. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Posso? Declaro  
1132 encerrada a sessão do Conselho no ano de 2012. **Dra. Vanja**  
1133 **Fontenele Pontes** - Até 2013. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1134 Obrigado.  
1135  
1136

**Germano Vieira da Silva**  
Conselheiro - PGJ

**Felipe Gomes Cavalcante**  
Conselheiro - CONPAM

**Stela Silvia Ponte Soares**  
Conselheira - SECITECE

**Rimena Alves Praciano**  
Conselheira - SESA

ATA DA 76ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 18 de dezembro de 2012

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

---

**Vanja Fontenele Pontes**  
Conselheiro - **CAOMACE**

**Diana da Cunha Moura**  
Conselheira - **SEFAZ**

**Anny Soares Oliveira**  
Conselheira - **SETUR**

**Maria Leinad Vasconcelos Carbogim**  
Conselheira - **AFBC**